



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.383, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380037003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.